



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 508/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar o servidor **CELIO TIBES CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.988.393-0/PR e CPF nº 027.169.729-66, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO** - Nível C4A, nomeado pela Portaria nº260/2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Setembro de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3942
De 24/09/14
Resc. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br